



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 058, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **MARCELO ZANATTA**, matrícula 272, ocupante do cargo de Agente Fiscal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2016, período entre 19 de março de 2016 a 18 de março de 2017, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de fevereiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de fevereiro de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda